



Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 14/01/2021

Nº Nota: 8549038

Folha: 1

11.556,00 D

-11.556,00 D

11.556.00

Cliente 005735745-3

Debêntures

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050 630 096-03

Banco **Agência Conta Corrente** 077 00019 3745130-8

C/V Tipo Mercado Praça C VIS 1-Bovespa

Especificação do Título OBS(*)

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

Preço Liquidação (R\$)

Resumo Financeiro

Compra/Venda (R\$) D/C

AZUL4 PN N2 38,52 SubTotal: 300 38.5200

Quantidade

Vendas à Vista 0,00 Taxa de Liquidação(2) 3,17 D Compras à Vista 11.556,00 Taxa de Registro(3) 0,00 D Opções - Compras 0,00 Total(1+2+3) A -11.559,17 D Opções - Vendas 0,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro 0,00 D Operações a Termo 0,00 Taxa A.N.A 0,00 D Operações a Futuro 0.00 Emolumentos 0,35 D Valor das Oper. com Tit. Publ. 0,00 Total Bolsa B -0,35 D Valor das Operações 11.556,00 Corretagem 0,00 D Valor do Ajuste p/Futuro 0,00 ISS 0,00 D IR Sobre Corretagem 0,00 I.R.R.F. s/ operações, base 0,00 0,00 D IRRF Sobre Day Trade 0,00 D 0,00 Outras -11.559,52 D Liquido para 18/01/2021 (*) Observações: B - Debêntures X - Box 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte # - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório P - Carteira Própria D - Day-Trade T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.